

Assignaturas para a Capital

Ano... 14000

Semestre... 7000

Trimestre... 4000

NUMERO DO DIA 60 réis.

Pagamento adiantado

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de A. Marques

REDACÇÃO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

ESCRITÓRIO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

AOS NOSSOS ASSIGNANTES

Estando à terminar o anno, pedimos aos nossos assignantes em atraso no pagamento das suas assignaturas para saldarem as suas contas com esta typographia até dia 31 do corrente mês.

Para a remessa da importância das assignaturas, em falta de outro meio, podem recorrer as agencias do correio na forma do art. 114 do regulamento dessa repartição.

No dia 1º de Janeiro do proximo anno em diante será suspensa a remessa do jornalista sua assignante que não tiverem pago as suas assignaturas.

Vantagem aos assignantes do interior

Ao assignante do interior que pagar adiantadamente, no escriptorio da folha, a importância da assignatura por anno, far-se-há abatimento de 25000.

CORREIO PAULISTANO

Exposição brasileira em Berlim

O Diário Oficial, de 13 do corrente, extrato de jornal *Le Brésil*, o seguinte artigo, que dá notícia da abertura da exposição brasileira em Berlim, fazendo à respeito sensatas considerações, que devem ser meditadas por todos quantos se interessam e se esforçam por alargar o círculo das nossas relações commerciais com a Alemanha.

Berlim, 5 de Novembro de 1882.

Teve lugar a 31 de Outubro, nesta cidade, a inauguração da exposição dos produtos brasileiros, organizada pela Sociedade Central de Geografia Commercial.

A abertura realizou-se às 7 horas da tarde, na grande sala da Architekten Houses, estabelecimento destinado às exposições permanentes, a que está situado na Wilhelmsstrasse, uma das ruas mais centrais da capital da Alemanha.

Assistiram à festa mais de 500 pessoas, entre as quais os membros da legação imperial do Brazil, com suas famílias, muitas notabilidades científicas, artísticas e industriais, grande número de negociantes alemães, que residiram outrora no Brazil e que vieram de propósito de diferentes pontos da Alemanha para assistir àquela cerimônia, que lhes faria lembrar um país ao qual ligam ainda muito interesse.

Ac redor da tribuna, que devia ocupar o presidente, viam-se quasi todos os reporters das folhas de Berlim, e douzinhos tachigraphos.

A hora marcada, o dr. Jannasch, presidente da sociedade, aposso a quem coube a iniciativa da idéia desta exposição, tomou a palavra, e em um discurso muito eloquente, enumerou os progressos que desde 1870 fizeram, o comércio e a indústria alemãs, e o desenvolvimento tomado pelas vias de comunicação terrestre e marítima. Comparando depois os algarismos da exportação alemã com os da outras nações, afirmou que, apesar destes progressos, as operações comerciais com os países de alemão mar deixam ainda muito a desejar.

Para remediar tal estado de coisas, disse o honrado presidente, a sociedade Central, cujo objectivo é fazer a Alemanha commercial com todos os países do globo, lançou suas vidas para o Brazil, que, pela sua organização, posição geográfica e recursos de que dispõe, está destinado a ser grande consumidor dos produtos alemães e o grande fornecedor das matérias primas, indispensáveis à indústria da Alemanha.

Com o intuito de desenvolver as relações comerciais entre os dois países, organizou a sociedade Central uma exposição industrial alemã em Porto Alegre, e agora mais outra de produtos brasileiros em Berlim.

Esta primeira tentativa não foi feliz, disse o dr. Jannasch, pois a exposição de Porto Alegre, que deu os melhores resultados e principiou, acabou por uma catástrofe, o incêndio, e a exposição dos produtos brasileiros em Berlim, ficou reduzida a modestas proporções, por motivos de força maior.

Tal contrariedade não desanimou os iniciadores da exposição que farto o possível para acabar com o monopólio que desfrutavam, existe no comércio entre a Alemanha e o Brazil. Para tal fim é preciso pôr em comunicação os produtores com os consumidores por meio de exposições periódicas.

O dr. Jannasch falou ainda do desenvolvimento que tomaram as colônias alemãs no Brazil e das relações que elas entretêm com a sua metrópole, o que é uma fonte de riquezas para a Alemanha.

Para fazer bem compreender a importância do movimento das mercadorias efectuado entre o Brazil e a Alemanha, o honrado presidente citou os dividendos distribuídos pelas companhias de paquetes, que navegam entre

estas companhias, das 10% de dividendo, as que fazem o serviço para os Estados Unidos não produzem mais de 0%, apesar do grande numero de emigrantes que tomam passageiros nos paquetes destas empresas.

Tal facto vem reforçar a teoria, tantas vezes sustentada pelo dr. Jannasch, de que a emigração alemã, para os Estados Unidos é muito nociva à Alemanha, pois, além da perda de braços que esta sofre, vão os alemães ajudar os americanos na conquista de outros meios, podem recorrer as agencias do correio na formação art. 114 do regulamento dessa repartição.

No dia 1º de Janeiro do proximo anno em diante será suspensa a remessa do jornalista sua assignante que não tiverem pago as suas assignaturas.

Vantagem aos assignantes do interior

Ao assignante do interior que pagar adiantadamente, no escriptorio da folha, a importância da assignatura por anno, far-se-há abatimento de 25000.

CORREIO PAULISTANO

Exposição brasileira em Berlim

O Diário Oficial, de 13 do corrente, extrato de jornal *Le Brésil*, o seguinte artigo, que dá notícia da abertura da exposição brasileira em Berlim, fazendo à respeito sensatas considerações, que devem ser meditadas por todos quantos se interessam e se esforçam por alargar o círculo das nossas relações commerciais com a Alemanha.

Cada amostra acha-se patente em um enorme local, com o nome do proprietário, da proveniência do gênero, etc. As sacas procedentes do Brazil estão também abertas e cheias do precioso grão, que facilmente pode ser examinado pelos interessados.

A primeira seção da exposição é ocupada pelas diferentes amostras de café, mandadas do Rio de Janeiro pelo Centro da lazer e comércio.

Especial atenção merece a disposição dessa seção por parte da comissão organizadora.

Cada amostra acha-se patente em um enorme local, com o nome do proprietário, da proveniência do gênero, etc. As sacas procedentes do Brazil estão também abertas e cheias do precioso grão, que facilmente pode ser examinado pelos interessados.

A entrada destacam-se, no meio de trofeus e bandeirolas dos dois países, os bustos de Suas Majestades o imperador do Brazil e o da Alemanha. No interior, ricos mostradores encerram amostras das riquezas do nosso solo e algumas da nossa primitiva indústria.

A exposição opõe-se à entrada das sras. Forster e Gosenbach no gabinete, allegando que o elemento whib já se acha nesse suficientemente representado.

A rainha Victoria entregou no dia 21, com grande cerimonial, as condecorações aos oficiais e soldados que foram agraciados por causa da campanha do Egypto.

Foram condenados à morte mais dezenas dos indivíduos proscritos como autores do assassinato de John Joyce e de sua família. Chamam-se elles Myles Joyce e Patrick Casey.

O crime foi perpetrado na noite de 17 de Agosto último, no distrito de Connamara, que é um dos menos habitados da Irlanda, e as victimas foram referido John Joyce e quatro pessoas de sua família (mãe, mulher, filho e filha).

Parece averiguado que John Joyce sabia quem tinham sido os assassinos dos dois baillies de Lord Ardiluson, o que foi essa a única causa da morte e do exterminio de sua família.

Manifestou-se um grande incêndio em Westbourne-Grove, no establecimento de modas do sr. Whately, em Londres. Cinco arcaizens foram devorados pelas chamas. Os prejuizos foram avaliados em 100.000 libras sterlinas.

Houve uma explosão numa fabrica de dynamite em Llanely. Morreram 5 pessoas e ficaram feridas 7.

Na exposição de móveis, que acompanhava a proposta de revisão da constituição, que apresentou à camara francesa, disse o sr. Andrieux:

«Achabamos de fazer a experiência de um gênero particular de república, e ella é concludente, demonstra o vicio do nosso sistema bastardo. Em termos de neutralidade, se encontram reunidas estas três coisas que se chamam: a república, o sufragio universal e o parlamentarismo.»

Propõe, depois de várias considerações, que a França tome da constituição dos Estados Unidos o que for conveniente, com os seus hábitos políticos, por exemplo, a supressão da responsabilidade ministerial.

É o texto do projecto.

«A camara entende que devem ser revistas as leis constitucionais, e convide o seu presidente a transmitir essa resolução ao senado.»

O sr. Duclerc declarou perante a comissão do senado, incumbida de dar parecer sobre o tratado Brazza-Makoko, que só Portugal tem direitos definidos a respeito do Congo, à vista do tratado de 1788, mas o seu território agora cedido à França pelo rei rego Makoko fica além das colônias portuguesas.

Os anarquistas continuavam a fazer reuniões.

Numa, que houve na sala do Elyssé, em Lyón, no dia 19, e à qual concorreram cerca de duzentas pessoas, um dos oradores declarou que os anarquistas tinham feito vir o café do Theatro Bellcour para matar todos os jornalistas.

Votou-se nessa occasião uma ordem do dia pedindo que todos os partidos revolucionários reunissem as suas regulamentações especiais, para poderem cair unidos sobre os burgueses.

Nas sessões recentes a polícia de segurança efectuou várias prisões.

Foi preso em Paris um individuo de nome Bernard, indigitado como um dos chefes mais influentes da internacionais.

Por causa das continuas chuvas chegavam de todas as partes notícias de estarem os rios engorgados, muito as suas águas, tendo já algumas transbordado.

O Sena, na noite de 18, subiu vinte centímetros, na ponte de Austerlitz a altura da agua atingiu tres metros e sessenta centímetros.

Foi suspenso o serviço dos bateaux-mouches.

O Charente saíu do seu leito, inundando as planícies e prados ribeiros.

O vale de Tonquéze foi também invadido pelas águas, e o mesmo se deu nas plantações de Liany, ate o mês, em muitas paróquias de Pont-Ercole, principalmente em Ronchamp, onde num extenso de doze milhares de árvores foram cortadas por muitas semanas, interrompidas as comunicações pela estrada de Beaumont.

O crescimento do Mauze, foi extraordinário em Mézières e em Sedan.

O Môr, no seu percurso de Bay a Joinville, passando por Varennes, também transbordou, começando a submergir algumas ilhas principalmente a de Creteuil.

Um telegramma de Caen disse que o Orne continava a inundar as plantações entre aquela cidade e o mar.

A estrada de Cabourg estava quasi toda em baixo d'água.

Allemânia.

Na camara dos deputados prussiana, o ministro das finanças, ao apresentar o orçamento, declarou que deficit que tem de ser coberto por um suprimento, que é de 31.800.000 marcos.

A diminuição da receita, motivada pela supressão do imposto sobre as quatro últimas classes de contribuidos, será compensada por um imposto sobre as bebidas alcoólicas e o fumo.

Por ordem do governo será imediatamente fechado qualquer depósito de tales bebidas, cujo proprietário se venderá.

A Gazette de Paris afirma que o governo alemão sustém os direitos soberanos do papa, junto do governo italiano, na questão da competência judicial, que é o processo de Martinuccio.

A chegada a Berlim do dr. Gieras, ministro das relações exteriores da Russia, dera, assim a muitos comentários, e, conjuntamente afirmaram o contraíto algumas fontes oficiais, parecia fôr de dúvida que essa viagem do membro do gabinete de S. Petersburgo tem grande alcance político.

Um telegramma, expedido de Berlin a 21 de Novembro, que havia tido uma conferência em Varsóvia com Bismarck, na qual falaram, entre outras coisas, o expresidente encarregado das relações exteriores da Russia, que havia

EXTERIOR

Inglaterra

14 não restava a menor dúvida de que passaria na camara dos comuns o bill de reforma do regimen interno, cuja iniciativa cabe inteira ao chefe do governo inglês. Pela noite da discussão, que se travou por causa do primeiro artigo, não se podia certamente supor que a dos subsequentes caminhos com tanta rapidez.

Depois de haver acordado, ainda que com relutância, o princípio do encarceramento, apondo a camara dos comuns uns tipos de disposições tentativas e inutilizadas, os diversos expedientes que costumavam valer-se os obstrucionistas da oposição, nem impediu que fosse aprovado o projeto de lei.

Depois de haver acordado, ainda que com relutância, o princípio do encarceramento, apondo a camara dos comuns uns tipos de disposições tentativas e inutilizadas, os diversos expedientes que costumavam valer-se os obstrucionistas da oposição, nem impediu que fosse aprovado o projeto de lei.

Depois de haver acordado, ainda que com relutância, o princípio do encarceramento, apondo a camara dos comuns uns tipos de disposições tentativas e inutilizadas, os diversos expedientes que costumavam valer-se os obstrucionistas da oposição, nem impediu que fosse aprovado o projeto de lei.

Depois de haver acordado, ainda que com relutância, o princípio do encarceramento, apondo a camara dos comuns uns tipos de disposições tentativas e inutilizadas, os diversos expedientes que costumavam valer-se os obstrucionistas da oposição, nem impediu que fosse aprovado o projeto de lei.

Depois de haver acordado, ainda que com relutância, o princípio do encarceramento, apondo a camara dos comuns uns tipos de disposições tentativas e inutilizadas, os diversos expedientes que costumavam valer-se os obstrucionistas da oposição, nem impediu que fosse aprovado o projeto de lei.

Depois de haver acordado, ainda que com relutância, o princípio do encarceramento, apondo a camara dos comuns uns tipos de disposições tentativas e inutilizadas, os diversos expedientes que costumavam valer-se os obstrucionistas da oposição, nem impediu que fosse aprovado o projeto de lei.

Depois de haver acordado, ainda que com relutância, o princípio do encarceramento, apondo a camara dos comuns uns tipos de disposições tentativas e inutilizadas, os diversos expedientes que costumavam valer-se os obstrucionistas da oposição, nem impediu que fosse aprovado o projeto de lei.

Depois de haver acordado, ainda que com relutância, o princípio do encarceramento, apondo a camara dos comuns uns tipos de disposições tentativas e inutilizadas, os diversos expedientes que costumavam valer-se os obstrucionistas da oposição, nem impediu que fosse aprovado o projeto de lei.

Depois de haver acordado, ainda que com relutância, o princípio do encarceramento, apondo a camara dos comuns uns tipos de disposições tentativas e inutilizadas, os diversos expedientes que costumavam valer-se os obstrucionistas da oposição, nem impediu que fosse aprovado o projeto de lei.

Depois de haver acordado, ainda que com relutância, o princípio do encarceramento, apondo a camara dos comuns uns tipos de disposições tentativas e inutilizadas, os diversos expedientes que costumavam valer-se os obstrucionistas da oposição, nem impediu que fosse aprovado o projeto de lei.

Depois de haver acordado, ainda que com relutância, o princípio do encarceramento, apondo a camara dos comuns uns tipos de disposições tentativas e inutilizadas, os diversos expedientes que costumavam valer-se os obstrucionistas da oposição, nem impediu que fosse aprovado o projeto de lei.

Depois de haver acordado, ainda que com relutância, o princípio do encarceramento, apondo a camara dos comuns uns tipos de disposições tentativas e inutilizadas, os diversos expedientes que costumavam valer-se os obstrucionistas da oposição, nem impediu que fosse aprovado o projeto de lei.

Depois de haver acordado, ainda que com relutância, o princípio do encarceramento, apondo a camara dos comuns uns tipos de disposições tentativas e inutilizadas, os diversos expedientes que costumavam valer-se os obstrucionistas da oposição, nem impediu que fosse aprovado o projeto de lei.

Depois de haver acordado, ainda que com relutância, o princípio do encarceramento, apondo a camara dos comuns uns tipos de disposições tentativas e inutilizadas, os diversos expedientes que costumavam valer-se os obstrucionistas da oposição, nem impediu que fosse aprovado o projeto de lei.

Depois de haver acordado, ainda que com relutância, o princípio do encarceramento, apondo a camara dos comuns uns tipos de disposições tentativas e inutilizadas, os diversos expedientes que costumavam valer-se os obstrucionistas da oposição, nem impediu

Serviço de imigração

Como uma nodis de asseito que penetra e alastrar-se pelas mais deusas camadas de um estofo, os vícios da nossa ferrenha centralização ostentam-se, patentes, inconfundíveis, em todos os ramos da administração.

Esta verdade, hoje axiomatica entre nós, não carece de mais amplo desenvolvimento; quem acompanha de perto a marcha dos públicos negócios não deve desconfiar-a e fizerá ser, se não tiver uma ou outra vez sido vítima de infeliz regularidade em que elle sempre se apresente...

Nos procedemos a ovo, repitendo, ainda uma vez, o que levamos dito relativamente ao nosso sistema centralizador, palvo, insurável que tudo serve para a capital do império embora em manifesto destrimento da prosperidade do resto do país.

Si este mal se limitasse as relações puramente políticas, nós, pela nossa parte, não nos cansariam em tornar o mais evidente de que se nos manifesta no curto e natural dos acontecimentos em que nos achamos envolvidos.

As vezes que são hoje tem clamado no deserto, continuarem a fazer-se ouvir, sem contudo conseguirem ser escutadas.

Traímos, porém, de assumpto de mais íntima economia provincial, e nada nos deve demover de propôr-nos de referirmo-nos a elle sempre que assim o exigirem os interesses da província.

Numa palavra, novas e muito justas consuras temos a formular contra a repartição das terras e colonização, com referência ao modo por que dirigem o Rio de Janeiro, o serviço parcial da imigração para esta província.

A repartição referida, descurada, frequentemente, da comodidade do imigrante que vem do Rio para S. Paulo não atendendo, tão pouco, ao facto de aqui conservar um agente oficial, aliás rigoroso, cumpridor das suas obrigações; e queixa da existência de um serviço provincial de imigração, dirígida, nos limites das respectivas suas disposições, a melhor das suas, não levando em linha de conta, d'outras, todas estas circunstâncias tem provado, mais de uma vez, perturbadoras no serviço provincial de imigração, sem que nenhuma culpa caiba ao pessoal empregado neste, e causadas, pela sua devida, graves rezumes aos imigrantes chegados aqui com destino ao alojamento provincial do Bom Retiro.

Com efeito, vindos estes imigrantes, na sua generalidade, pela estrada de ferro do N.º 16, chegam à capital as 6 horas de tarde, e quasi sempre sem que tenha sido enviado qualquer aviso nesse sentido, e degradação de imigrante, circunstância esta cujas consequências podem facilmente determinar-se.

Assim, sucedeu, muitas vezes, que imigrantes vindos do Rio de Janeiro, ao desembarcarem na praia do Braz, não encontraram ali quem os esperasse e, em vez de serem recogidos e agradados como queriam, fizeram de pernolhar, sozinhos ou de se abrigarem na própria plataforma da estação, sem tomar qualquer alimento até o dia seguinte e sofrendo outros encanecidos que bem pouco apropriados não parecem para dar a favorável ideia dos auxílios que devemos prestar a imigrante, serviço com o qual, além de tudo, despendemos não pequenas quantias.

Ora, ser-nos-há permitido perguntar: — o que constava a repartição de terras e colonização, enviar a São Paulo um simples despacho acerca da vida dos imigrantes, evitando, por esta forma, todos os vexames e irregularidades supramencionadas e que só tem dado até ultimamente?

Aquela repartição, porém, já não é cogitada, porque que a sua missão restrige-se a ter um certo número de empregados, pensionários do Estado, e que, ao tratar-se de remeter imigrantes para esta província, procedem como se despachassem pela estrada de ferro uma mercadoria de natureza pouco atrativa e para a qual dispensam-se certos cuidados e precauções.

O escândalo, neste ponto, chegar a tais proporções, que, segundo nos informam, a delegacia de imigração, provincial resolvem, embora não fosse a isso obrigada, enviar diariamente um empregado à estação do Norte, com o fim de verificar se por ventura vieram imigrantes com destino ao alojamento provincial.

Ora, esta medida tomada pela delegacia, inspirada sólito no interesse dos imigrantes, e com verdadeira gratidão ao exercicio do serviço interno do establecimento, confundiu a um pessoal pouco numero-

so, não obviando entretanto todos os males spontâneos.

Entre a estação e o alojamento mediam mais de três quilômetros e, em regra, não podem os imigrantes ao chegar ao alojamento, tomar qualquer refeição e a maior parte delas não tomou-a desde a manhã antes das 9 ou 10 horas da noite, porque não comportam os recursos daquela estabelecimento manter uma cozinha podendo fornecer de um momento para outro alimentação para um número indeterminado de indivíduos.

Assim, pois, seria conveniente que o presidente da província representasse ao governo no sentido de fazer cessar a esta estado de coisas que não pôde depois em nosso favor.

Foi exonerado, a pedido, José Mariano de Souza Coutinho, do lugar de agente, do correio da estação do Cruzeiro, e nomeado para substituir-o Joaquim Francisco de Magalhães.

Por telegramma do Rio de Janeiro sabe-se que ali incendiou-se a importante fábrica de vinagres, lições, vinhos etc., dos ars. Schumann & Comp. ars. do Passo.

Era commanditário desta fábrica o sr. F. Giette, proprietário do Grande Hotel, desta cidade, e actualmente residente em Paris.

Thesouraria de Fazenda
REQUERIMENTOS DESPACHADOS

14 de Dezembro

Da Daniel P. O. — Informe a contadaria.

Do dr. Paulo Orozinho de Azevedo, por seus procuradores Victor Notchman & C.

De acordo com a informação pague-se o que for devido.

Do dr. Joaquim Fernandes de Barros, por seu procurador o dr. João Bernardo da Silva. — Carta que se.

Do Carlos Jacyntho da Mello, por seu procurador o dr. João Bernardo da Silva. — Carta que se.

O Brazil em França

Lê-se em uma correspondência de Paris.

« A propaganda a favor do Brazil foi favorecida por todos artigos magníficos publicados no importante orgão do sr. Gambetta, a *République Française*, secretaria da política republicana actual, visto terem dela saído para altas posições os ars. Spiller, Chaliamel-Lucar, A. Troust, D. Ordinaire, Izambard e outros. A *République Française* consegrou todos artigos acerca das Interesses Franceses no Amazonas. Descrevem os resultados práticos da exploração do sr. Carlos Wiener, mostrou que a Inglaterra vai se apossando do comércio daquelas ricas regiões, e conclui nestes termos:

« Umprê, antes de tudo, que o grande porto do Amazonas, o Pará, seja servido por uma linha nacional francesa! E essa é melhor meio de favorecer a criação de uma companhia de navegação e exploração fluvial franco-amazônica, destinada a estabelecer laços comerciais que só podem redundar em benefício da Brazil e da França. O Brazil almeja entrar nessa senda progressiva.

« Têm-se à vista jornais de Pará que, depois de expedição do sr. Wiener, exprimirão desejos de ver estabelecer-se uma companhia desse gênero. Por que é que não nos aproveitarmos dessa trabalho do nosso lado?

« Mas se trata nem de política, nem de capítulos a gastar no estrangeiro, nem de um movimento de emigração. Trata-se de estabelecer relações comerciais com um país cujo governo é nosso amigo, e cujos habitantes têm para conosco uma simpatia natural de raça e de educação.»

Cumpre que esta não se faça esperar em bem da regularidade da administração daquelle município.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade em um despacho do ladrilhos lisos de cores, denominados mosaicos.

Comunicou-se a thesouraria desta província que o mesmo tribunal resolveu deferir, por equidade, o recurso de Americo Martins dos Santos, interposto da que ne-gou-lhe rectificação dos direitos demais pagos na alfândega de Santos, por diferença de qualidade

Compendio da Grammatica Portugueza

O sr. dr. Augusto Freire da Silva, professor catedrático da gramática na Língua nacional ou curso de preparatórios anexo à Faculdade de Direito, acaba de fazer publicar a quarta edição da sua Compendio da Grammatica Portugueza.

Agradecemos ao autor o exemplo de sua propriedade, com que nos distingue.

Impostos fraudulentes

Os nossos leitores devem saber — lembrados das diversas fases pelas quais tem passado a questão dos celebres impostos adicionais de exportação sobre o café, desde a sua fradulenta inserção no orçamento provincial, até a sua revogação por mais lei de província do andor corrente, lei cuja má redação deu um resultado ainda não julgado — o governo provincial deve mudar restituir aquelas impostos indebitamente cobrados aquelas que pagaram-nos.

A presidência da província acabou de adoptar segundo alívio, depois do seu primeiro indeferimento, as peças requerendo a restituição dos sobreditos impostos, dando novo despacho as peças de Otto Helm & Comp., Maceió, Antônio Bittencourt, Rodolpho Wartensel & Comp., e outros exportadores de café da praça de Santos que insistiram, pelo seu advogado o dr. Deodoro Pinheiro de Uluda Clártar, na reclamação referida.

Do despacho :

« Es visto do parecer do dr. procurador-fiscal, assim os presentes requerimentos é mais papéis remetidos à Assembleia Provincial. »

Anteriormente que o ato que consta: « A administração, depois de julgar-se competente para tomar uma decisão, reforma, reconhecendo a sua luctuosidade, lances, contudo, de par com esta falta de sistema administrativo, pelo menos a vantagem de que irá à lei os autores da interpretação.

Só mais uma demora, mas... Roma não se controla n'um dia. »

TELEGRAMMAS

Montevideo, 12 de Dezembro.
As camaras da Bolivia aprovaram o tratado de comércio e amizade entre o Brazil e aquela república.

(Jornal do Commercio.)

Berlim, 12 de Dezembro.

Não concorda a maioria do parlamento em discutir, como o deseja o príncipe de Bismarck, as leis do orçamento para um período de dous annos.

Esta recusa, que importa um cheque dado à política do chanceler, tom sido calorosamente discutida pela imprensa alemã.

Cafro, 12 de Dezembro.
Um decreto do Khedive declara os bens dos oficiais condenados sequestrados em proveito do Estado, o que os mesmos serão privados dos seus postos militares e degredados publicamente.

Bahia, 12 de Dezembro.
Tendo-se reunião numero legal dos deputados, abriu-se hoje a assembleia provincial.

(Agencia Havas.)

CORREIO DO RIO

Polo expresso de hontem:
Referiu a *Gazeta de Notícias*:
O sr. conselheiro Padua Fleury pediu ante-hontem a sua demissão do cargo de ministro de agricultura no sr. presidente do conselho, e viu da sua não re-elegido de deputado pela província de Goiás.

Consta-nos que o sr. presidente do conselho não respondeu sobre o pedido, que ainda vai apresentar a Sua Majestade o imperador.

« Grumos que só no proximo dia de despedida será resolvido o incidente. »

Do Globo:
BOATOS POLITICOS
Continuam as vertes sobre a retirada do sr. dr. Padua Fleury.

Considerada este como inevitável e em acordo com os precedentes, será a pasta da agricultura confiada a um representante do Rio-Grande do Sul, provavelmente o sr. senador Henrique d'Ávila.

Foram nomeados juizes de direito:
Do comarca de Parauapebas, o bachelar Francisco da Cunha Castelo Branco.

PARTE COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS
(Do nosso correspondente em Santos)

Santos, 14 de Dezembro de 1882.

O mercado continua fraco e com baixante pressa nos preços que costamos:

Superiores	28000 a 35000
Bons	27000 a 32000
Regulares	24000 a 28000
Ordinários	18000 a 22000

O depósito é de 160,000 sacas.

Os mercados Europeus e dos Estados Unidos estão salvo e sem que haja alteração notável nos preços, fazendo os negócios animados para a consumo.

Poderemos afirmar que o aspecto geral para o arigo é de um mais ligeiro.

CAFE
Entradas para entrada de ferro:

Da 13	500,000 kilos
Dez e dia 1 de maio	5,610,561 kilos
Término medio das entradas	2,442 sacas
Diárias desde o dia 1 de maio	6,945 sacas
No mesmo período em 1881	6,945 sacas
Retratado desde 1 de Julho	920,533 sacas
Até hoje	913,730 sacas
No mesmo período em 1881	913,730 sacas
Entradas de 1 de Junho a 14	1,071,440 sacas
No mesmo período em 1881	1,071,440 sacas

Além de mercados financeiros:

Alfândega:	188,007,401
Da 1 a 12	15,011,331
Da 13	201,938,702
No mesmo período em 1881	201,938,702

Importação
Mercado:

O vapor inglês *Elise*, entrado a 2 de setembro, manifestou de Southampton:

Mercadorias 2 esteras, ferragens 12 caixas e 6 telhas, sacavões de cada 18 volumes, ferro 5 telhas, trilhas 4, correntes 1 e Antonito Proost Rodovelo, ferro 1 e caixa e 10 sacas, serraria 200 caixas e Nalma 500 caixas de escriveleria 3 caixas e 3

da Maréjó de igual entrância, na da Pari, bachelar Antônio Pedro Ferreira Lima.

Da Monte-Alagoas, de igual entrância, na mesma província, o bachelar Manoel Godofredo de Almeida e Antônio.

Do Pernambuco, de igual entrância, na Piau, o bachelar Antônio Ezequiel de Silveira.

Da Barra, de igual entrância, na província do Piany, o bachelar Manoel Felix Góis.

Da Borborema, de igual entrância, na Paraíba, o bachelar Ivo Magno Borges da Fonseca.

Da Igapózera, de igual entrância, na Paraíba, o bachelar Lívino Vieira de Macêdo.

Da Petrópolis, de igual entrância, na mesma província, o bachelar Tiburcio Barbosa Nogueira.

Da Jequitiba, de igual entrância, na da Bahia, o bachelar Amílio Pinto Batista.

Da Baía Jesus dos Moinhos, de igual entrância, na Bahia, o bachelar Galdino Casar de Silveira Leite.

Da Rio, S. Francisco, de igual entrância, na mesma província, o bachelar Joaquim Pereira da Melo Moreira.

Do Chique-Úquie, de igual entrância, na mesma província, o bachelar Adalberto Epifânio do Albuquerque Figueiredo.

Da Camamu, de igual entrância, na mesma província, o bachelar Quintino Ferreira da Silva.

Da Monte Alto, de igual entrância, na mesma província, o bachelar Tobias de Souza Lima.

Do Macaúbas, de igual entrância, o bachelar Francisco Antonio de Freitas Barros.

Do Rio Real, de igual entrância, na província de Sergipe, o bachelar José do Rêgo da Souza Dantas Filho.

Do Amparo, de igual entrância, na de São Paulo, o bachelar Francisco Frederico da Rocha Vieira, quando seu ofício o decreto de 30 de Setembro ultimo, que o nomeou pra igual cargo na comarca de Monte Alegre, na província do Pará.

Da Antonina e Morteró, de igual entrância, na Paraíba, o bachelar José dos Santos Pacheco Lima.

Da Solidade de Igual entrância, na de São Pedro do Rio Grande do Sul, o bachelar José Ferreira Nobre Formiga.

Foi nomeado presidente da Relação de Porto-Alegre o desembargador da mesma Relação, Antônio da Souza Martins.

Foi nomeado desembargador da Relação de Cuiabá, o juiz de direito José da Mata Azevedo Correia.

Foram designadas, a pedido, na comarcas:

De Soure, da 2ª entrância, na província do Pará, para nella ter exercicio o juiz de direito Joaquim Paula Bastos de Oliveira, que servia na da Maréjó para assim o haver pedido.

De Santo Antônio da Barra, da 4ª entrância, na província da Bahia, para nella ter exercicio o juiz de direito Ernesto Hotelho de Andrade, que servia na Victoria, por igual motivo.

De Ouro-Mogol, da 4ª entrância, na de Minas Gerais, para nella ter exercicio o juiz de direito Venâncio Antônio Pires Góesquinhos, que servia na Rio Pardo, por igual motivo.

Foram removidos os juizes de direito:

Miguel de Azevedo Montello, da comarca de São José, da 2ª entrância, na província de Santa Catharina, para a da Tieló de jocurá entrância, na da São Paulo, quando seu ofício foi removido a seu anterior remanescente para a comarca de Laranjeiras, na província de Sergipe.

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Faria de São João, da 2ª entrância, na província de Bahia.

João Baptista de Costa Carvalho, da comarca do Rio Real, da 1ª entrância, na província de Sergipe, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

José Joaquim da Souza, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Faria de São João, da 2ª entrância, na província de Bahia.

João Baptista de Costa Carvalho, da comarca do Rio Real, da 1ª entrância, na província de Sergipe, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Antônio Ferreira França, da comarca de Japaratuba, da 1ª entrância, na província de Sergipe, para a de Bananeiras, da 2ª entrância, na província de São Paulo.

Antônio Ferreira França, da comarca de Japaratuba, da 1ª entrância, na província de Sergipe, para a de Bananeiras, da 2ª entrância, na província de São Paulo.

Foram removidos, a pedido, os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa, da comarca de Paracatu, de 1ª entrância, na província de Fluminense, para a da Ilha de Itaparica, da 2ª entrância, na província de Sergipe.

Foram removidos os juizes de direito:

José Joaquim da Costa,

AVISOS

Advogados: J. J. Cardozo de Melo e J. J. Cardozo de Melo Juiz. — Largo do Colégio n.º 2, Residencia Lar. go do Arco n.º 29, portão.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados: — escritorio rua de S. Bento n.º 43.

O ADVOGADO DR. PINTO FERRAZ: é encontrado em seu escritorio, à travesa da S. Bento n.º 4, das 14 horas às 3 da tarde.

Solicitador: Francisco Guimarães é encontrado no escritorio dos advogados drs. Vieira de Carvalho e Adelino Montenegro, e em sua residencia à rua do Paredão do Piques n.º 1.

ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA: é solicitador tenente coronel Rafael Tobias de Oliveira Martins, Largo do Palácio n.º 8.

OS ADVOGADOS Alfredo da Rocha e Domingos de Castro: têm o seu escritorio à rua da Boa Vista n.º 11.

Mme. Elisabeth Pelissier: partoira francesa, Rua de S. Bento n.º 4.

Drogaria Central Homeopathia: do dr. Leopoldo Ramos, situada para o largo do Rosário n.º 11.

MEDICO: Dr. Eulálio, residencia Largo do Arco n.º 17 — consultas todos os dias à rua de S. Bento n.º 52, do meio dia às 2 horas. Durante o dia os chás dirigidos para a sua residencia ou à farmacia Normal, n.º 10, à ruas da Imperatriz.

Advogado: Dr. José Estanislau do Amaral Filho, rua do Imperador n.º 5.

DR. JOAQUIM PEDRO: medico, operador e partoira, na Rua do Ouvidor n.º 17, sobrado.

Grande Leilão

Sexta-feira, 15 de Dezembro às 10 1/2 horas

RUA AURORA

EM FRENTE AO N.º 1

F. COUTINHO

autorizado pelo illm. sr. Diogo Hartley, que se retira para a Europa venderá:

Uma mobilia de sala, constando de 17 peças; uma dita austriaca, com 15 peças, quadros, espelhos para consolos, um bonito espelho oval, com moldura dourada e frontão para sofá, tapetes, escrivanheiras, camas francesas, ditas de ferro, marquésias, guarda-vestido de desamar, guarda-prata, meza para jantar, cadeiras austriacas, cadeiras de arco, máquinas de costura, um piano de meio-armário, colchões, laouca para juntar, galheteiros, falheres, bandejas, cristais, vidros, etc., um carro, com uma parrelha de cavalos, um bonito cavalo inglaz, de ração.

Sexta-feira, 15 de Dezembro às 10 1/2 horas

RUA AURORA

Em frente ao n.º 1

F. COUTINHO.

Massa fallida

Uma bella propriedade

E uma grande chacara

Em aristocrático bairro

Roberto Tavares

Com ordens da administração da massa fallida do dr. J. B. da Silva e liquidação de bens de rai, será vendida no maior lance, do grande predio a chacara

RUA ALEGRE N.º 6

(caso da rua Episcopal)

Sabado, 16 de corrente, às 4 horas da tarde

Esta propriedade é conhecida do publico e dispõe de elegantes. É de construção sólida; dispõe de vários e luxuosos apartamentos em salas, dormitórios, gabinetes, accommodações todas com janelas para a rua Alegre, Episcopal e para a

IMMENSA CHACARA

que vai ter à rua da Constituição. As divisões internas são construídas à inglesa, e dispõe de gaz esculpido com lustres, arandelas, etc., etc. Pócos, banquetes, bombas, bancheras, latrinas, etc., quadros para orações, gallinheiros, grande horta, jardins, pomar, etc., etc.

A casa e chacara

Irá em um só lote, sendo esta dividida em mais de milha e subdivide-se por planta.

Em lotes de bellos ferrares.

Na rua Episcopal e rua da Constituição, uma raridade.

Na capital, e que proporciona grandes vantagens aos caminhantes e proprietários.

MELHORES INDICAÇÕES

dos subsequentes anúncios.

Massa fallida

Um predio na Rua Alegre

Roberto Tavares

Administrado pela administração da massa fallida do dr.

Jo. B. da Silva, liquidação

de bens e calvário do Juizo

commercial.

Fará

SABADO, 16

às 4 horas da tarde

RUA ALEGRE, N.º 8 A

Em lotes de bellos ferrares.

Na Rua Alegre, entre a porta no centro, com águas, alcovas, quintal e cozinha, bôa e estáda construída.

Venda a quem der mais

O comprador deve pagar

o passar escritura no prazo impronogravado de 8 dias.

A casa está alugada, dando 600000 reis mensais e anuais, com direitos e todas informações.

Sabado, 16

às 4 horas da tarde

EM FRENTE AO MESMO

PREDIO

16-17

LOTERIA DA PROVINCIA

Em vista da proibição expressa que houve na Corte para venda de bilhetes da loteria desta província, fica, por ordem superior, transferida a extração de 13 do corrente para o dia 15.

S. Paulo, 11 de Dezembro de 1882.

O tesoureiro,

3-3 Bento José Alves Pereira

TITULOS MAUA' & COMP.

Compram-se e pagam-se bem, para tratar na rua Dileita 27, sobrado.

3-3

Acções entre amigos

A que era para a segunda secção fica transferida para a quarta deste mês.

S. Paulo, 9 de Dezembro de 1882. 3-3

COMPANHIA SOROCABA

O relatório da diretoria desta companhia, acha-se à disposição dos srs. socionistas, à rua do "Ouvidor" n.º 8, e no escritorio da Companhia em Sorocaba.

3-3

MEDICO: Dr. Eulálio, residencia Largo do Arco n.º 17 — consultas todos os dias à rua de S. Bento n.º 52, do meio dia às 2 horas. Durante o dia os chás dirigidos para a sua residencia ou à farmacia Normal, n.º 10, à ruas da Imperatriz.

Advogado: Dr. José Estanislau do Amaral Filho, rua do Imperador n.º 5.

DR. JOAQUIM PEDRO: medico, operador e partoira, na Rua do Ouvidor n.º 17, sobrado.

3-3

Pechinchas

Para liquidar antes de dar balanço.

VENDE-SE

NA CASA INGLEZA

RUA DE S. BENTO N.º 39

COSTUMES

de casimira ingleza por

20 000

e outros ditos, de fazenda

superior, desde

27 300 até 33 300

Paletots de alpaca 68000

Guarda-pés de linho 8 000

Calças de linho 38500

APROVEITEM

E só até o fim do anno

LEILÃO

Massa fallida

Segunda-feira, 18 do corrente,

as 10 1/2 horas da manhã

em o largo do Arco

F. COUTINHO

autorizado pelo exm. sr. dr. juiz do comércio, fará

leilão de molhados constando de bebidas nacionais,

cognac e cognac Robin, genebras, azeite doce, ver-

mouth, cerveja Viennesa, vassouras, cummei, vinho

Bordeaux, vinho do Porto, sal, refinado, louças de

barro, mate, pimentas, cardinhas, armáca, balcão

de armazém, e outros muitos artigos que na oca-

são não presentes ao

CORREDO MARTELLO

Segunda-feira, 18 do corrente

as 10 1/2 horas

Largo do Arco

PELO LEILOEIRO

F. COUTINHO

autorizado pelo exm. sr. dr. juiz do comércio, fará

leilão de molhados constando de bebidas nacionais,

cognac e cognac Robin, genebras, azeite doce, ver-

mouth, cerveja Viennesa, vassouras, cummei, vinho

Bordeaux, vinho do Porto, sal, refinado, louças de

barro, mate, pimentas, cardinhas, armáca, balcão

de armazém, e outros muitos artigos que na oca-

são não presentes ao

TRIGO

Centelo, cevada e aveia

F. Albuquerque, rua de S. Bento 34, tem ainda

algumas sementes destas cereais, que vendem para

liquidar factura a 500 rs. o kilo (as sementes só

todas de variedades escolhidas).

10-2

COMPANHIA PAULISTA

DE

MINERACAO

Sede na cidade de S. Paulo

Mina de carvão de pedra existente em Água Branca, mu-

nicipio de Tatuí, pro-

ximo da via ferrea

Sorocabana

CAPITAL 1.500.000,00

Em trinta mil acções de 50,000 cada uma

Divididas em tres séries

Acha-se aberta a inscrição da primeira série de

dez mil acções e encarragadas a receber.

NESTA CAPITAL:

No escritorio do agente oficial assignado, na

traversa do Rosário, n.º 21, das 10 horas da manhã

às 3 da tarde.

EM CAMPINAS:

On ilha, sr.

Dr. Delfino Chiria.